



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR INVESTIMENTO (R\$60.000,00)

1. Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: União de Senhoras e Senhores Evangélicos	
CNPJ: 22.224.448/0001-21	
Conta Corrente nº: 00004768-9 Agência nº: 0143 Banco: 104 OP: 003	
Endereço: Rua Coronel Rabelo	
Número: 1589	CEP: 38740-042
Bairro: Centro	Cidade: Patrocínio/MG;
Telefone: (34) 3099-2543	
Endereço Eletrônico: usseptc@hotmail.com	
Nº Inscrição Conselho Municipal da Assistência Social: 74	

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: José Donizete da Silva	
Número do RG: 1.507.138 - SSP/GO	
Número do CPF: 628.446.526-20	
Vigência de mandato da diretoria atual: 2025 a 2026	

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: JOSE DONIZETE DA SILVA	
Área de Formação: MESTRE DE OBRAS	
Nº do Registro Profissional	Cidade: PATROCINIO MG
CEP	38742-054
E-mail do Técnico: josedoniptc@hotmail.com	
Telefone do Técnico 1	
34 99956 6553	
Telefone do Técnico 2	
()	





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-23
EMAIL: usseptc@hotmail.com



1.4. Areas das atividades da organização social.

- ☐ assistência sanitária;
- ☐ amparo à maternidade;
- ☐ proteção à saúde da criança;
- ☐ assistência a qualquer espécie de doentes;
- ☒ assistência à velhice e à invalidez;
- ☐ amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ☐ educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- ☐ educação e reeducação de adultos;
- ☐ educação de excepcionais;
- ☐ amparo aos trabalhadores;
- ☒ cultivo das artes;
- ☐ patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- ☐ intercâmbio cultural;
- ☐ difusão cultural;
- ☐ organização da juventude;
- ☐ educação ambiental;
- ☐ defesa do meio ambiente;
- ☐ entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204/2015

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Em adequação

1.6. Apresentação:





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-53
EMAIL: usseptic@hotmail.com



A União de Senhoras e Senhores Evangélicos é uma associação sem fins lucrativos, formadas por voluntários atuante na cidade de Patrocínio desde 25/09/1987 que tem por objetivo a prestação de assistência social às famílias de baixa renda, visando o combate à fome e à pobreza e fortalecimentos de vínculos através de arrecadação e distribuição emergencial de alimentos às famílias previamente cadastradas, oferecimento de apoio psicológico e cursos de música e artesanato (oficinas de pintura em tela e crochê).

2. Descrição do Recurso: Emenda Parlamentar por indicação Nº 166891, Deputada Estadual Maria Clara Marra, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

2.1. Objetivo Geral

Construção de um **MURO** em terreno adquirido em concessão de uso, pela Prefeitura Municipal de Patrocínio através da **Lei Municipal Nº 5797/2025**, localizado na Av, Pedro Marra, bairro Enéas Ferreira de Aguiar, área e lote 6.726,47m², no setor 47, Quadra 028, Lote 0336, matrícula nº48026, para a construção de uma Instituição de Longa Permanência para pessoas Idosas em nosso Município.

2.2. Objetivos Específicos

- a) Acolher Idosos com dependência graus I a III em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de garantir proteção integral com assistência 24 horas em instituição de longa permanência.
- b) Acolher idosos de ambos os sexos de forma integral em suas necessidades, como: alimentação, higiene, vestuário, convivência e proporcionar espaço de escuta, diálogo e referência domiciliar;
- c) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com



- d) Promover condições para o autocuidado e de organização pessoal e coletiva da população usuária, possibilitando a convivência comunitária;
- e) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, de violência e de ruptura de vínculos;
- f) Articular com os Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, referência e contrarreferência;

- g) Oportunizar atividades que possibilitem a construção de relações humanizadas, valorizando as potencialidades individuais e coletivas;
- h) Promover a participação da população usuária nos processos de gestão do serviço, no que tange a organização, rotinas e questões de convivência;

- i) Garantir assistência aos idosos em todas as suas atividades da vida diária, acompanhados por uma equipe técnica multidisciplinar que promova o bem estar e os cuidados necessários aos usuários acolhidos;

- j) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- k) Promover o acesso a programas culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

2.3. Justificativa

Sabemos da grande relevância e demanda da criação de uma ILPI em nosso Município, e é de suma importância para a melhoria da qualidade de vida e o atendimento às necessidades dos idosos que, em muitos casos, não contam com o apoio familiar adequado ou necessitam de cuidados especiais.

A construção do muro além de organizar o espaço do terreno, facilitará as obras a serem realizadas no local e a segurança dos materiais que serão armazenados.

2.4. Público Alvo / Beneficiários

O serviço da ILPI destina-se a acolher 80 idosos com idade igual ou superior a





A metodologia utilizada será baseada na vivência anterior da entidade com projetos sociais e culturais. A equipe de voluntários envolvida já acompanha há muitos anos a organização.

As metas serão aferidas ao longo das etapas, e ao final produzirá um relatório completo para entrega à Administração Pública integrante do processo de prestação de contas, mediante a apresentação de notas fiscais.

A divulgação através de mídia será relevante para um maior alcance de público agregando valor à iniciativa.

2.6. Metodologia

Idosos com graus de Dependências I, II e III sem retaguarda familiar, residente no Município e fora do Município.

2.5. Abrangência Territorial

Segundo resolução da RDC nº502 de maio de 2021, grau de dependência I corresponde os idosos independentes, mesmo que requeriram uso de equipamentos de auto-ajuda, grau de dependência II idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada e grau de dependência III idosos com dependência que requeriram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

60 anos que estejam em situação de dependência e que não dispõem de condições para permanecer com a família, em situações de vulnerabilidade social e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



UNIÃO DE SENHORAS E SENHORES EVANGÉLICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCÍNIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: ussepte@hotmail.com







UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



2.7. Capacidade Técnica e Gerencial / Qualificação Equipe Técnica

Nome	Cargo	Area de formação/atuação	Tempo de trabalho	Carga Horaria
JOSÉ DONIZETE DA SILVA	Voluntário	Médio - Presidente da organização	3 anos	20 horas semanal
WESLEY MOURA	Voluntário	Médio - Musicista - Professor de Música	4 anos	15 horas semanal
ALESSANDRA GONÇALVES	Voluntário	Médio - Artesã - Professora de pintura em tecido	9 anos	3 horas semanal
CÂNDIDA FÉLIX	Voluntário	Médio - Artesã - Professora de crochê	12 anos;	3 horas semanal
GEOVANA TORQUATO	Voluntário	Médio - Educadora Social SCFV	2 anos	10 horas semanal
ALAINÉ RODRIGUES	Voluntário	Pedagogia - Técnico referência do SCFV - Pedagoga	1 meses	10 horas semanal
NAYARA PEREIRA	Voluntária	Psicologia - Psicóloga	5 anos	10 horas semanal
YORRANA TORQUATO	Voluntária	Bacharel em Direito - assessoria jurídica	7 anos	5 horas semanal
AMANDA DIAS	Voluntária	Advocacia - assessoria jurídica - Advogada	7 anos	5 horas semanal
JANILSE CRISTINA MARTINS SILVA	Voluntária	Gestão Pública - Apoio Administrativo	7 meses	10 horas semanal







UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG
EMAIL: ussepte@hotmail.com



2.9. Da Administração da Parceria

Prevê a lei 13.019/2014 em seu art. 42, XIX "a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

A organização ainda está ciente e facilitará o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria pela Administração Pública, fornecendo-se todos os documentos solicitados.

Será ainda, elaborado um relatório de execução do objeto, em consonância com o ordenamento jurídico, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

Assim como os indicadores sociais permitem os órgãos públicos avaliar a efetividade de políticas públicas e programas sociais, o presente projeto se valerá de indicadores objetivos como taxa de desempregado e renda per capita para aferição do cumprimento dos objetivos, além de aplicação de questionários para pesquisa de satisfação com os beneficiários.

3. Das Metas e Etapas

A inicialização da construção do muro será imediata após a liberação do recurso para que haja mais segurança e proteção na guarda dos materiais que ali serão adquiridos para obra da ILPI.

Proposto a construção, se darão as etapas a serem concluídas como: 1ª Planejamento e Projeto; 2ª Preparação do Terreno; 3ª Fundação; 4ª Alvenaria; 5ª Acabamento.





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	29- QUANTIDADE	UNID.	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
30- DURAÇÃO		27- INDICADOR FÍSICO				
ARAME	ANUAL	ILPI	10	KG	Setembro/25	Agosto/26
AREIA	ANUAL	ILPI	02	VG	Setembro/25	Agosto/26
DRAGADA	ANUAL	ILPI	2	MT	Setembro/25	Agosto/26
AREIA FINA	ANUAL	ILPI	2	MT	Setembro/25	Agosto/26
BLOCO	ANUAL	ILPI	3.000	UNI	Setembro/25	Agosto/26
BRITA	ANUAL	ILPI	1	CD	Setembro/25	Agosto/26
CANAleta 11,5	ANUAL	ILPI	1.700	UM	Setembro/25	Agosto/26
CANAleta 15	ANUAL	ILPI	1.700	CD	Setembro/25	Agosto/26
CIMENTO	ANUAL	ILPI	150	UN	Setembro/25	Agosto/26
FERRO VIGA	ANUAL	ILPI	280	UN	Setembro/25	Agosto/26
TABUA	ANUAL	ILPI	10	CD	Setembro/25	Agosto/26
TIJOLO	ANUAL	ILPI	16.000	UN	Setembro/25	Agosto/26





5.1 - EXECUÇÃO - MÃO DE OBRA

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- LOCALIDADE ESPECIFICAÇÃO/	29- QUANTIDADE E	30- SISTEMA DE MULTITRÃO	31- INÍCIO	32- TÉRMINO	30- DURAÇÃO
PEDREIROS	ANUAL	ILPI	02	VOLUNTARIOS	Setembro/25	Agosto/26	
SERVENTES	ANUAL	ILPI	02	VOLUNTARIOS	Setembro/25	Agosto/26	

6 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	1º VALOR CASA BONITA	2º VALOR PAG LEV	3º VALOR PIRAMIDE
ARAME RECUZIDO	10	KG	165,00	159,90	165,00
AREIA DRAGADA	02	VG	5.000,00	4.980,00	4.960,00
AREIA FINA	2	MT	3.220,00	3.200,00	3.200,00
BLOCO	3.000	UNI	12.660,00	12.600,00	12.000,00
BRITA	1	CD	2.950,00	2.940,00	2.880,00
CANAleta 11,5	1.700	UM	6.460,00	6.188,00	5.780,00
CANAleta 15	1.700	CD	6.545,00	6.426,00	5.950,00
CIMENTO	150	UN	4.575,00	4.500,00	4.500,00
FERRO VIGA	280	UN	24.080,00	24.052,00	23.240,00
TABUA	10	CD	379,00	369,00	369,00
TIJOLO	16.000	UN	34.400,00	32.480,00	30.400,00



[Handwritten signature]

Exercício 2025/2026	60.000,00
META	Setembro à Agosto

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALORES DOS ORÇAMENTOS				ORÇAMENTO VALOR MENOR:	RECURSO EMENDA	CONTRAPARTIDA
100.434,00				R\$ 93.444,00	R\$ 60.000,00	R\$ 33.444,00
94.958,05						
93.444,00						



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001
EMAIL: usseptc@hotmail.com





8 - OBSERVAÇÕES GERAIS

O presente projeto visa a celebração de termo de fomento entre o município de Patrocínio/MG e organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4976/20217 com vistas a fornecimento de um serviço de proteção social básica voltada ao combate à fome e integração do indivíduo à comunidade a partir da convivência e fortalecimento de vínculos sociais dos municípios de baixa renda.

Assim, objeto da parceria é a operação de atividades, contínuas, que resultarão em benefícios para a sociedade e compatível com os objetivos da organização expressos em seu estatuto, tais como o emprego de esforços conjuntamente com a Administração Pública pela erradicação da pobreza, da marginalização, do desemprego e consequente elevação do índice de desenvolvimento social.

A União de Senhoras e Senhores Evangélicos é uma associação sem fins lucrativos, formadas por voluntários atuante na cidade de Patrocínio desde 25/09/1987, com larga experiência na realização de metas semelhantes àquelas relacionadas no presente.

Acredita-se, que ao final serão atingidos os objetivos constantes no art. 5º da lei 13.019/2014, mormente quanto à promoção da solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.



UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com





UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptic@hotmail.com



09. Responsável pela Parceria

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização	
Nome: JOSÉ DONIZETE DA SILVA	
Telefone: (34) 3099-2543	Celular: (34) 99956-6553
E-mail: usseptic@hotmail.com	
RG: 1.507.138, SSP/GO	
CPF: 628.446.526-20.	
Cargo: Presidente	
Eleito em: 04/02/2025	
Vencimento do Mandato: 14/10/2026	

¹ Obs.: Preenchimento obrigatório quando a parceria parte da organização civil

10. Responsável pela Parceria

Pessoa responsável pela parceria	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO MG	
Telefone: (34) 3839-1800	Celular: (34) 3839-1800
Av. Joao Alves do Nascimento, 1452 Bairro Cidade Jardim CEP 38747-050	
CNPJ 18.468.033/0001-26	



11. Declaração

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Modelo que:

- a) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- b) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- c) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta de banco Federal, aberta somente para fins de convênio.
- d) A associação não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.

- e) A associação possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura Modelo não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.

- f) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura Modelo (Art. 39, III da Lei 13.019)

- g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)

- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (NOME DA ENTIDADE) não tem Dividas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito



UNIÃO DE SENHORAS E SENHORES EVANGÉLICOS - USSF
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCÍNIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: ussepte@hotmail.com







UNIAO DE SENHORAS E SENHORES EVANGELICOS - USSE
RUA CORONEL RABELO, 1589 - CENTRO - CEP 38740-042
FONE 34 3099 2543 - PATROCINIO MG - CNPJ 22.224.448/0001-21
EMAIL: usseptc@hotmail.com

- i) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ii) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.

- m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.
- n) Obs.: Preenchimento obrigatório quando a parceria parte da Organização Civil

Patrocínio/MG, 11 de Agosto de 2025

Jose Donizete da Silva

UNIAO DE SENHORAS E
SENHORES EVANGELICOS
Rua Maestro José Carlos, 1826
Centro - Patrocínio - Mg
CNPJ 22.224.448/0001-21



SECRETARIA DE ECONOMIA
DIRECCION GENERAL DE ASESORIA ECONOMICA
MEXICO

